



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 9/64

De 3 de março de 1964

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador Anthero Rodrigues da Silva Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O:

Artigo único - São concedidos, a contar de 1º do corrente mês, 60 (sessenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Libertador, senhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 3 (três) dias do mês de março do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).

*João Vergara González*  
JOÃO VERGARA GONZALEZ  
-Presidente-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

*Paulo Martini*  
PAULO MARTINI  
-Diretor do Expediente e Pessoal-